



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – www.cacapava.rs.gov.br

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEICULOS Nº 5410/2022
EDITAL Nº. 3198/2022**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a inclusão dos itens 25 e 26 na tabela do §1º da Cláusula Primeira, além de alterar a Cláusula Segunda caput e §1º do Contrato original, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (...)

§1º (...)

I - Ficam incluídos da tabela do contrato original os itens 25 e 26, tendo em vista a aquisição de um novo veículo pela Secretaria Municipal da Saúde.

Item	Marca/Modelo	Placa	Chassi	Valor da Franquia	Prêmio
25	Renault/Logan Zen 1.0 MT 2022/2023	JB7H28	93Y4SRT55PJ251489	R\$ 6.434,89	R\$ 465,30
26	Fiat/Mobi Like 2022/2023	JB9F73	9BD341ACZPY817246	R\$ 4.657,67	R\$ 385,04

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela CONTRATADA, no valor total de **R\$ 38.937,99** (trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete Reais e noventa e nove centavos), já incluído os itens 25 e 26.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua XV de Novembro, nº 386, Sala 301 – Centro – CEP 96570-000 – Caçapava do Sul, RS.
Telefone: (55) 3281-2177 - e-mail: juridico@cacapava.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – www.cacapava.rs.gov.br

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 25 de julho de 2022.

Empresa Gente Seguradora S.A.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua XV de Novembro, nº 386, Sala 301 – Centro – CEP 96570-000 – Caçapava do Sul, RS.
Telefone: (55) 3281-2177 - e-mail: juridico@cacapava.rs.gov.br